



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

01- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade, Bairro, Estado: _____

Telefone(s): _____

E-mail(s): _____

2. A proponente declara conhecer os termos do aviso que rege a **Dispensa Eletrônica nº43/2026**, bem como o objeto que o integra.

02-PROPOSTA COMERCIAL

Fornecimento de itens de mobiliário e eletrodomésticos para a Câmara Municipal de Guaíba, conforme descrições e quantitativos que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS PARA REFEITÓRIO Conjunto de mesa e cadeiras para refeitório/copa/ambiente de convivência, composto por 01 mesa retangular para 04 lugares e 04 cadeiras adultas. Mesa: tampo em MDP, MDF ou material equivalente, com espessura mínima de 18 mm, revestido em material melamínico, laminado ou acabamento equivalente, resistente ao uso cotidiano e de fácil higienização; estrutura em aço carbono ou outro material metálico estrutural equivalente, com acabamento resistente à corrosão; dimensões aproximadas de 120 x 75 cm, admitida variação de $\pm 10\%$, e altura entre 74 e 80 cm; cantos e bordas sem arestas cortantes; montagem soldada, parafusada ou por sistema construtivo equivalente, desde que assegurada estabilidade e resistência. Cadeiras: 04 unidades, para uso adulto; estrutura em aço ou outro material metálico estrutural equivalente, com acabamento resistente à corrosão; assento e encosto em polipropileno, PVC, material sintético ou equivalente, resistente e de fácil limpeza; altura total entre 80 e 90 cm; largura entre 38 e 48 cm; profundidade entre 40 e 50 cm; capacidade de carga compatível com uso adulto; deverão permitir empilhamento ou possuir solução equivalente que facilite o armazenamento, sem prejuízo da estabilidade e segurança. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: _____ MODELO: _____	Conjunto	04	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SOFÁ 03 LUGARES Sofá de 03 lugares, destinado a ambiente institucional, copa/cozinha, área de convivência, recepção ou sala de espera, com capacidade para 03 usuários; estrutura interna em madeira de eucalipto, pinus, MDF/OSB estrutural ou combinação equivalente, com resistência compatível com a finalidade; assento com espuma de densidade mínima D-26, convencional, HR ou equivalente; assento apoiado em percintas elásticas ou sistema estrutural equivalente; encosto e braços com enchimento em espuma, fibra siliconizada ou material equivalente; assento fixo ou solução equivalente; revestimento em material sintético de fácil limpeza, como Corano, courino, PU, couro sintético ou equivalente; cor predominante preta; largura entre 200 e 215 cm, altura entre 70 e 100 cm e profundidade entre 72 e 95 cm; pés/base em aço, madeira, alumínio, material sintético ou solução equivalente, desde que assegurada estabilidade; acabamento sem partes cortantes ou elementos que comprometam a segurança do usuário. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: _____ MODELO: _____	Unidade	02	R\$	R\$
3	GELADEIRA DUPLEX 320 LITROS 220V Geladeira/refrigerador doméstico tipo duplex Frost Free, com 02 portas, freezer na parte superior, capacidade total mínima de 320 litros, sistema de degelo Frost Free com degelo automático, tensão 220V, frequência 60 Hz, controle de temperatura ajustável, prateleiras e compartimentos internos adequados à organização dos alimentos, acabamento externo predominantemente na cor branca, pés ou sistema equivalente para nivelamento e estabilidade, e atendimento às normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis. Deverá ser acompanhado do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção do equipamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: _____ MODELO: _____	Unidade	01	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

4	REFRIGERADOR VERTICAL TIPO CERVEJEIRA 500 LITROS 220V Refrigerador vertical tipo vertical para bebidas, destinada à refrigeração e conservação de cervejas e demais bebidas; capacidade líquida mínima de 485 litros; gabinete com acabamento resistente, cor predominante branca, preta ou cinza; 01 porta, podendo ser cega, de vidro ou com visor; sistema de refrigeração por compressor; degelo automático/Frost Free; capacidade de alcançar temperatura mínima de $-3,5^{\circ}\text{C}$ ou inferior; possibilidade de regulação para temperaturas superiores; controle de temperatura regulável, eletrônico, digital ou tecnologia equivalente; mínimo de 03 prateleiras reguláveis/removíveis ou solução equivalente; alimentação 220 V / 60 Hz; equipamento apto ao uso contínuo compatível com a finalidade; atendimento às normas técnicas, requisitos de segurança e certificações obrigatórias aplicáveis. Deverá ser acompanhado do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção do equipamento. Garantia de no mínimo 12 (doze) meses. MARCA: _____ MODELO: _____	Unidade	01	R\$	R\$
---	---	---------	----	-----	-----

3 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA, incluindo entrega: R\$ _____

O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária.

04. DA ENTREGA

As condições da entrega estão no Termo de Referência.

, ____ de _____ de 2026.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável legal)
(CPF nº)